SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

**PORTARIA Nº 4709/2013** 

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria nº 2759/2009, de 09.07.2009, do Magnífico Reitor e tendo em vista a decisão da

Perícia Médica da Universidade Federal do Pará,

**RESOLVE:** 

Considerar concedida Licença para Tratamento de Saúde ao servidor

RAIMUNDO BERNARDO COSTA DA ROSA, ocupante do cargo de Motorista, lotado na

Prefeitura deste Campus e com exercício no Hospital Universitário João de Barros Barreto,

por 19 (dezenove) dias, no período de 28 de setembro a 16 de outubro de 2013, nos

termos do artigo 202, combinado com o artigo 82, da Lei nº8.112/1990.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 14 de novembro de 2013.

João Cauby de Almeida Júnior

Pró-Reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal